DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão Demandante: CISAMA – Consórcio Intermunicipal de Saúde e Meio Ambiente
Unidade Requisitante: Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos
Data:30/01/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de demanda administrativa para **contratação de Hospitais e/ou Clínicas Veterinárias**, por meio de **credenciamento**, visando à prestação de serviços de **castração cirúrgica de cães e gatos**, com aplicação de microchip e acompanhamento pós-operatório, no âmbito dos municípios consorciados ao CISAMA que aderirem ao Programa Regional de Controle Populacional de Cães e Gatos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade contínua e permanente de execução de políticas públicas voltadas ao **controle populacional ético e humanitário de cães e gatos**, à **prevenção de zoonoses**, à **promoção do bem-estar animal** e à **proteção da saúde pública**.

O aumento significativo de animais errantes, comunitários e em situação de abandono nos municípios consorciados tem gerado impactos sanitários, ambientais e sociais relevantes, exigindo atuação coordenada do poder público. A **esterilização cirúrgica associada à microchipagem** é reconhecida como uma das estratégias mais eficazes para o enfrentamento desse cenário, permitindo rastreabilidade, identificação individual e controle populacional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A demanda encontra amparo legal, especialmente:

- Lei Federal nº **14.133/2021**, em especial os arts. 6º, XXIII; 40; 79 e 105;
- Lei Estadual nº **18.177/2021** – Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos;
- Resoluções do CFMV nº **962/2010**, **1.015/2012** e **1.321/2020**;
- Regulamento Interno do CISAMA e Contrato Interadministrativo firmado entre os municípios consorciados.

4. SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução proposta consiste na realização de **Chamamento Público para Credenciamento** de clínicas e/ou hospitais veterinários com sede fixa na região da AMURES, que atendam aos requisitos técnicos, legais e estruturais definidos em Termo de Referência específico.

O credenciamento permite maior cobertura territorial, flexibilidade operacional, atendimento da demanda conforme a necessidade dos municípios e ampliação do acesso ao serviço, sem limitação do número de prestadores.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada:

- Ao planejamento estratégico do CISAMA;
- Às políticas públicas de saúde, meio ambiente e bem-estar animal;
- À Lei Orçamentária Anual dos municípios consorciados e do Consórcio;
- Ao Programa Regional de Controle Populacional de Cães e Gatos.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALORES

Com base em valores praticados no credenciamento anterior (2025), acrescidos do índice de correção IPCA acumulado, estima-se o custo global da contratação em aproximadamente **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, valor que será detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

7. INDICAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS

Para atendimento da presente demanda, serão elaborados e anexados:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência;
- Edital de Chamamento Público para Credenciamento;
- Minuta do Termo de Credenciamento.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta devidamente **formalizada a demanda**, evidenciando-se a necessidade, a viabilidade e o interesse público na contratação pretendida, a fim de assegurar a continuidade e a efetividade do Programa Regional de Controle Populacional de Cães e Gatos, promovendo saúde pública, bem-estar animal e equilíbrio ambiental.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO HENRIQUE CORDEIRO
Data: 04/02/2026 11:11:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO CORDEIRO
COORDENADOR DE PROJETOS – CISAMA